



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 368 /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 346, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 923/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente providências para a substituição de lâmpadas nas seguintes ruas:
 - Adir Mascia, em frente ao nº 2155 (esquina);
 - Flores da Cunha, em frente ao nº 1294;
 - General Canabarro, em frente aos nº 1328 e 320, na Travessa.;
2. Justifica-se o presente em virtude do forte apelo dos munícipes residentes nas imediações dos endereços, quais reivindicam por reparos e substituição de lâmpadas nos postes de iluminação pública.
3. Isso posto, requeremos seja atendido o presente com os respectivos reparos dentro da máxima brevidade possível.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente